

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE LEILÃO DE 07 DE MARÇO DE 2019.
(INTIMAÇÃO E CINTIFICAÇÃO)

O Excelentíssimo Senhor Doutor Igor Itapary Pinheiro, Juiz Federal respondendo pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente EDITAL e a quem possa interessar, que a 4ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima levará à venda em leilão público, na modalidade PRESENCIAL E ELETRÔNICA, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos adiante relacionados:

I - DATAS:

1º LEILÃO: **20/03/2019, às 10 (dez) horas**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído na 2ª Hasta Pública;

2º LEILÃO: **27/03/2019, às 10 (dez) horas**. Nessa ocasião não será aceito lance que ofereça preço vil, considerando-se, para tanto, a quantia inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação do bem penhorado (art. 891 do Código de Processo Civil – CPC).

II - LOCAL DO LEILÃO: Auditório da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Roraima, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 3999, Fórum Bento de Faria, Canarinho, Boa Vista, Roraima, CEP 69.306-545, e **SIMULTANEAMENTE** através do site www.wrleiloes.com.br

III - IDENTIFICAÇÃO DO LEILOEIRO: Atuará como leiloeiro o senhor **WESLEY SILVA RAMOS**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 005/16, com escritório nesta Cidade na Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, telefone (95) 98129-7859 e (95) 3628-4639, com endereço no website www.wrleiloes.com.br

IV – MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICA (SIMULTANEAMENTE):

4.1 - Quem pretender arrematar ditos bens de forma presencial deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados com seus documentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

personais e comprovante de residência, ou quem pretender arrematar ditos bens de forma eletrônica através do site www.wrleiloes.com.br, devendo para tanto o interessado efetuar cadastramento prévio, em até 24 horas antes do leilão presencial, enviar a documentação necessária, habilitar-se ao leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da hasta pública, para fins de lavratura do Auto de Arrematação, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à Disposição do Juízo, via depósito Judicial, o valor total de arrematação, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta pública.

V - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

5.1 - À VISTA: O pagamento do lance far-se-á em dinheiro ou transferência bancária, à vista ou no prazo de 24 horas, por meio de depósito à disposição deste Juízo, através de conta judicial vinculada ao processo respectivo. Caso a arrematação se dê após o encerramento do expediente da Caixa Econômica Federal, o prazo para depósito à vista prorroga-se até o dia útil seguinte.

5.2 - PARCELADO: Em caso de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30(trinta) meses. O valor de cada parcela será acrescido de juros da poupança, garantido por hipoteca sobre o próprio bem no caso de imóveis. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

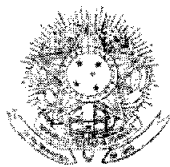
5.3 - No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto nº 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 897 do CPC.

5.4 - Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

VI - ÔNUS DO ARREMATANTE

6.1 - Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos:

6.2 - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 23, § 2º, Lei 6.830/80);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

6.3 - Custas judiciais devidas, no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, sendo de, no mínimo, 10 UFIR (R\$ 10,64) e, no máximo, 1.800 UFIR (R\$ 1.915,38), (Lei 9.289/96, anexo III), deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega do bem.

6.4 - Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem.

6.5 - O pagamento das despesas relativas à transferência do registro de propriedade do(s) bem(ns), à remoção, o desmanche, vistorias e a guarda dos bens serão de responsabilidade do próprio arrematante e correrão por sua conta e risco.

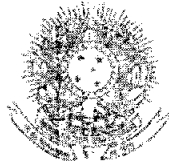
6.6 - O arrematante fica ciente de que, além de possíveis ônus, restrições, observações e taxas perante aos Órgãos Competentes, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas que poderão causar morosidade na transferência do bem. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem de seu interesse, pois poderão ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua publicação. Os impedimentos para registro do imóvel ou veículo devem ser informados via petição à Exma. Juíza Federal que preside o processo para que officie às Varas, Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e Órgãos de Trânsito para as devidas baixas.

VII - DAS REGRAS E RESPONSABILIDADES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

7.1 - O sistema de compra através do leilão eletrônico está previsto na Resolução 92 de 18 de Dezembro de 2009 do CJF, bem como Resolução 236/2016 do CNJ, e nas demais legislações pertinentes ao assunto. Quem der o maior lance até o seu encerramento arremata o bem. O leilão eletrônico tem uma data de abertura e encerramento, como ocorre com o leilão presencial. Durante este período é possível dar mais de um lance e monitorar as ofertas dos demais participantes. O interessado nos bens constantes da pauta de leilão participará do processo licitatório de forma "eletrônica", oferecendo seu lance através da internet.

7.2 - O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital de Leilão. O Edital é disponibilizado na sua íntegra, juntamente com a descrição do bem divulgado.

7.3 - O usuário que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente e dentro do prazo estabelecido, por qualquer motivo, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto nº 21.981/32). O inadimplente não será



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 897 do CPC.

7.4 - O usuário declara estar ciente que o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o "delay" (atraso na transmissão de sinal) existentes em todos os meios de comunicação, o prazo para lances eletrônicos se encerrará sempre 05 segundos antes de zerar o relógio. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos.

7.5 - O usuário declara estar ciente que o Auto de Arrematação será assinado pelo leiloeiro oficial, que o fará em seu nome, tendo em vista que, de acordo com as regras e condições do leilão eletrônico, no momento em que o interessado concorda com as regras estipuladas, também concede poderes para que o leiloeiro oficial assine o Auto de Arrematação na qualidade de seu representante.

7.6 - O usuário declara estar ciente que deverá possuir equipamentos com as configurações recomendadas que atendam aos requisitos mínimos do sistema para participar do leilão através do site, quais sejam:

- a) Conexão dedicada de 500Kbps (sem vídeo) e 1Mbps (com áudio e vídeo);
- b) Computador com navegador: Mozilla Firefox ou Google Chrome, sendo versões atualizadas;
- c) A WR LEILÕES não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador do usuário, instabilidade de conexão na internet do usuário, queda de conexão na internet do usuário e incompatibilidade de software no computador do usuário.

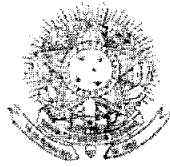
7.7 - O usuário isenta a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima e a WR Leilões por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como da empresa, no atraso de envio de informações e lances, que acarretem desencontro de informações.

7.8 - O usuário assume os riscos em participar do leilão por esta modalidade, em razão de queda de internet, instabilidade de conexão de internet, sistema ou falhas técnicas, não podendo pleitear invalidação ou postergação do leilão, isentando a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima e o leiloeiro oficial de quaisquer responsabilidades por esta modalidade de participação.

VIII – PESSOAS QUE PODEM ARREMATAR (art. 890 do CPC)

8.1 - É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens.

8.2 - A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

8.3 - Será admitido lance por procuração, desde que no mencionado ato o procurador entregue o instrumento com poderes específicos em original ao Leiloeiro, o qual deverá, junto com o auto de arrematação, apresentar ao Juízo para a juntada aos autos respectivos.

8.4 - As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.

IX - PESSOAS QUE NÃO PODEM ARREMATAR (art. 890 do CPC):

9.1 - Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade.

9.2 - Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados.

9.3 - O Juiz, membro do Ministério Público e Defensoria Pública, Escrivão, demais Servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

9.4 - Os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

9.5 - Os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e

9.6 - Os advogados de qualquer das partes.

X - ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS

10.1 - Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, que não sejam de qualquer modo parte no processo, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re)avaliação realizada;

10.2 - Após a Hasta Pública positiva, o exequente poderá adjudicar os bens arrematados, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, Lei nº. 6.830/80), hipótese em que assumirá o pagamento da comissão de 2,5% (dois e meio por cento) ao Leiloeiro Oficial. Não será transferido o domínio dos bens arrematados antes de verificado o decurso desse prazo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

10.3 – No caso de imóveis, os arrematantes recebem os bens livres de débitos anteriores relativos à IPTU (imóvel urbano) ITR (imóvel rural) - (art. 130, § único do C.T.N. e artigo 908 § 1º do CPC/2015). No caso de adjudicação ou alienação, de forma que os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, deverão sub-rogar-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência estabelecida em lei, sujeitando-se, entretanto, aos outros ônus indicados neste Edital.

10.4 – Assinado o Auto pela Juíza, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC).

10.5 – Para a expedição da Carta de Arrematação para BENS IMÓVEIS deverá ser apresentado em Secretaria o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, a ser providenciado pelo arrematante junto à Prefeitura Municipal da situação do bem, assim como a certidão de casamento devidamente atualizada, se pessoa física casada;

10.6 - Após a homologação da arrematação e para a expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega deverá ser apresentado em Secretaria o comprovante do recolhimento das Custas Judiciais devidas, no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, conforme determinado no Auto de Arrematação, a ser providenciado pelo arrematante.

10.7 - Os bens objetos deste Leilão encontram-se nos locais indicados nas suas descrições;

10.8 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima e/ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

10.9 - Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que todo aquele que impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

10.10 - O arrematante fica responsável pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao seu uso, finalidade ou destino;

10.11 - O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados, obrigando-se ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os registros necessários à transferência de propriedade dos mesmos. No caso de bens imóveis, o prazo tem início com o recebimento da respectiva carta de arrematação.

10.12 - Os autos das execuções estão à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima;

10.13 - Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do Leilão, independentemente de prévia comunicação;

RELAÇÃO DE BENS:

BENS IMÓVEIS

LOTE 001

PROCESSO Nº 2009.42.00.001295-1

CLASSE: 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IATE CLUBE DE BOA VISTA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.548,07 (Dois Mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

Domínio útil da are de terras urbanas, aforado do Patrimônio Municipal, da Quadra s/nº, Bairro Mirandinha (atual Caçari), matrícula nº 2227, na cidade de Boa Vista, medindo 168,00 metros de frente por 200,00 metros de fundos, com área total de 33.600,00 m², limitando-se: Frente com a margem direita do Rio Branco; Fundos com terras de Rubens da Silva Lima e Artur Gomes Barradas; Lado Direito com terras de Erano Medeiros; e Lado Esquerdo com área do loteamento Cauamé. Benfeitorias: uma cantina e banheiros nos fundos, medindo 7x7 metros e um galpão aberto de 6x7 metros; um tapiri coberto com telhas de amianto com raio de 8 metros; um tobogã aquático com fibra de vidro sobre estrutura metálica; uma piscina azulejada com 15x7 metros; uma piscina azulejada com 15x15 metros; uma piscina azulejada com 4x8 metros; uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

cantina e banheiros próximos às piscinas, em alvenaria e telhas de amianto, medindo 4x4 metros; uma cantina em alvenaria, com portas de ferro e telhado de estrutura metálica medindo 10x6 metros e gaipão aberto com cobertura metálica medindo 10x14 metros; um salão de festas e dança construído em concreto com mezanino circundando a construção internamente, com cobertura e estrutura metálica, em formato irregular, medindo aproximadamente 55x35 metros; um pequeno playground com três escorregadores, duas gangorras e uma pequena estrutura de canos formando um tipo de túnel; uma construção em alvenaria e telhas de amianto com caixa d'água com aproximadamente 7x8 metros na parte superior do terreno; uma quadra poliesportiva em concreto; uma construção em alvenaria onde funciona a secretaria do clube, medindo aproximadamente 6x4 metros.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em junho de 2018.

LOTE 002

PROCESSO Nº 2005.42.00.001180-4

CLASSE: 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

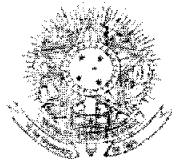
EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: TRANSTEC – TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.375.526,78 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1- MATRÍCULA 33000 – IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 100 (antiga parte do lote nº 149), da Quadra nº 359 (antiga Quadra nº 31), Zona 07, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua São José, medindo 9,50 metros; Fundos com parte do lote nº 225, medindo 13,50 metros; lado Direito com o lote nº 149, medindo 39,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 90, medindo 40,00 metros, ou seja, a área de 466,68 metros quadrados. Benfeitorias: lote acima se encontrava cercado parcialmente com cerca de madeira, sem edificação, localizado em subsquina.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), em Agosto de 2017.

2 - MATRÍCULA 33001 – IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 149, da Quadra nº 359 (antiga Quadra nº 31), Zona 07, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua São José, medindo 4,50 mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 210 e parte do lote nº 225, medindo 13,75 metros; lado Direito com a faixa de proteção ambiental (atual Avenida Parque Pricumã), medindo 35,00 mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 100, medindo 39,75 metros, ou seja, a área de 451,10 metros quadrados. Benfeitorias: lote acima se encontra cercado parcialmente com cerca de madeira, sem edificação, localizado em esquina.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em Agosto de 2017.

LOTE 003

PROCESSO Nº 2009.42.00.000281-3

CLASSE: 4200 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: CONSTRUMEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.181,00 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais)

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de Terras Urbano nº 241, Quadra nº 311, com área de 360,00 m2. Localizado na Rua Adonias Rabelo de Araújo, nº 220, Cambará.

Benfeitorias: Imóvel residencial em alvenaria com aproximadamente 100 m2 de área construída, com três quartos, sala, cozinha, dois banheiros, área de serviço, gradeada e terreno murado, piso em cerâmica e forro em madeira.

Obs.: O executado não reside no imóvel, que está alugado para a Sra. Eliane Nascimento.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil reais), em Dezembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

LOTE 004

PROCESSO Nº 2004.42.00.000579-7

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: I PRINTES DA SILVA ME – TIMBO JOALHERIA E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 163.935,73 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um Lote de Terras urbano matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 56118, localizado na Rua Almerindo dos Santos, nº 603, conforme delimitações e especificações no auto de penhora de fls. 246-247.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em Maio de 2017.

LOTE 005

PROCESSO Nº 2006.42.00.00.1529-1

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

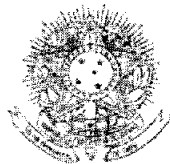
EXECUTADA: ANA RUTH CORDOVIL DA SILVA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.887,36 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

MATRÍCULA Nº 6270. IMÓVEL: Lote de terras nº 17, da Quadra nº 08, situado no Conjunto Habitacional Mecejana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua das Patativas, medindo 15,15 metros; Fundos com o lote nº 06, medindo 15,15 metros; Lado Direito com o lote nº 16, medindo 28,30 metros e lado Esquerdo com o lote nº 18, medindo 28,30 metros. Construção: Uma casa construída em alvenaria com 2 (duas) suítes e 1 (um) quarto, sala de estar e jantar, cozinha, piso em cerâmica, área de serviço com piso em cerâmica e coberta, varanda coberta e com piso em cerâmica, forrada em tabique. garagem localizada nos fundos do terreno, coberta e com piso em cimento. Casa murada e com portão de ferro.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta Mil Reais), em Setembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

LOTE 006

PROCESSO Nº 1999.42.00.001579-6

CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

EXECUTADO: CIA DE DESENVOLVIMENTO CODESAIMA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.386,21 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) lote de terras urbano nº 264, da quadra nº 68, bairro Pricumã, nesta cidade, matrícula nº 11359, medindo 12,00 metros pela frente e pelos fundos, e 30,00 metros pelos lados direito e esquerdo, ou seja, área de 360,00 m², limitando-se pela frente, com a área de lazer; fundos, com o lote 276, e lado esquerdo, com o lote 252. Endereço atual: Rua das Perpétuas, 258, Pricumã.

Obs.: No referido imóvel há edificada uma casa em alvenaria, coberta com telha tipo brasilite, garagem coberta, piso em cerâmica, forro em madeira, com uma sala de estar, uma sala de jantar, três quartos, um banheiro social, cozinha, área de serviço, grades nas janelas e portas. Há, ainda, uma edícula em alvenaria e com um cômodo. A referida construção é antiga e apresenta padrão de acabamento simples.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil reais), em Agosto de 2018.

LOTE 007

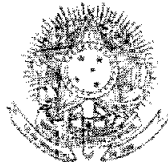
PROCESSO Nº 2921-25.2010.4.01.4200

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL (FAZENDA NACIONAL)

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: GLAUCINETE FLORENCIO DA CUNHA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 114.157,98 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Descrição do bem:

01 (Um) imóvel residencial, matrícula nº 4924, situado na Rua do Cajueiro, nº 19, Bairro Caçari, com área total de 856,27 m², onde há construída uma casa em alvenaria com sala, cozinha, três quartos sendo uma suíte e área de serviço, telhado de amianto, estilo antigo.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em Maio de 2018.

Lote 008

PROCESSO Nº 1998.42.00.000219-9

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL (FAZENDA NACIONAL)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MESQUITA E CIA. LTDA E OUTROS

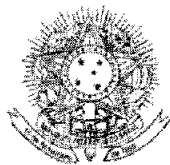
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 639.437,64 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Descrição do bem:

01 (Um) lote de terras urbanas aforado do patrimônio municipal nº 2 (atual 342), quadra 44-A (atual 262), do loteamento Jardim Floresta (atual bairro Jardim Floresta), na cidade de Boa Vista/RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Princesa Isabel, medindo 16,00 metros; Fundos com o lote nº 10, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 3, medindo 49,50 metros; e Lado Esquerdo com os lotes nº 1, 14 e 15, medindo 53,50 metros, o que equivale a 772,50 m² de área. Sobre o terreno esta edificado um galpão, coberto com telhas de amianto, sem divisões.

(RE) AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em Novembro de 2018.

BENS MÓVEIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

LOTE 009

PROCESSO Nº 1252-87.2017.4.01.4200

CLASSE 3303 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

EXECUTADO: UNIMED – BOAVISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

VALOR DA DÍVIDA: R\$76.701,94 (setenta e seis mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos)

Descrição dos bens:

1- 01 (Um) automóvel ambulância, marca Mercedes, modelo Sprinter Altech, Ano/Modelo 2007/2006, diesel, cor branca, em bom estado de conservação interno e externo, com pequenas avarias na pintura da carroceria, com 147.492 Km rodados, avaliado em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em agosto de 2018.**

2- 01 (Um) automóvel ambulância, da marca RENAULT, modelo Master Allt Amb2, ano modelo 2017/2016, diesel, cor branca, em bom estado de conservação interno e externo, com 26.250 Km rodados, avaliado em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em Agosto de 2018.**

Localização dos Bens – Rua Angelo Bittencourt, nº 192, Bairro Centro, Município de Boa Vista – RR.

LOTE 010

PROCESSO Nº 2007.42.00.000602-5

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: I C M PEREIRA OESTREICHER

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 178.500,70 (cento e setenta e oito mil, quinhentos reais e setenta centavos)

Descrição do bem:

4.693,26 m² de tabique de madeira, tipo extra curto, todo em peças de 0,50 m, avaliados em **R\$ 164.264,10 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

sessenta e quatro reais e dez centavos), sendo R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e dez centavos) cada metro quadrado, em Outubro de 2018.

Localização dos Bens – Rua DI-K, nº 676, Bairro Distrito Industrial – Município de Boa Vista (RR).

LOTE 011

PROCESSO Nº 6679-07.2013.4.01.4200

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: PINHEIRO & CIA. LTDA.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 259.527,93 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)

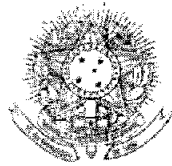
Descrição dos bens:

1- 01 (Uma) motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS; ano de fabricação/modelo 2011/2011; placa NAO-5884; cor preta; categoria particular; RENAVAM 00323911560; chassi 9C2JC4110BR724664; último licenciamento 2011; registrado no CETRAN/RR em nome de PINHEIRO & CIA. LTDA. Avaliada em **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) em Julho de 2018.**

2- 01 (Uma) caminhonete da marca/modelo NISSAN/FRONTIER LEATT 4X4; ano de fabricação/modelo 2011/2012; placa NUK-3410; cor branca; categoria particular; combustível diesel; RENAVAM 00375133810; chassi 94DVDUD40CJ975670; último licenciamento em 2015; registrado pelo DETRAN/RR em nome de PINHEIRO & CIA. LTDA. Avaliado em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em Julho de 2018.**

Localização dos Bens – Detran, na Rua Rui Baraúna, bairro Caranã, Boa Vista (RR) e/ou Oficina Mecânica localizada na Av. Centenário, nº 875 (ao lado da loja PEMAZA PEÇAS, PNEUS E CAMINHÕES), Bairro Centenário, Boa Vista (RR).

LOTE 012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

PROCESSO Nº 2003.42.00.000580-3

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: TERRARETA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.222.400,76 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos)

Descrição do bem:

1- 01 (Um) veículo marca Fiat, modelo Uno Vivace Celebration 1.0 EVO Fire Flex; ano/modelo 2010/2011; cor azul; placa NAO-6819; com pneus seminovos; porta dianteira amassada; farol direito quebrado e problemas mecânicos, pois o motor não funciona. O bem esta alienado ao Banco Itaú. Avaliado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em Junho de 2017.**

Localização do Bem – Rua do Buritizeiro nº 282, Caçari, Boa Vista (RR).

LOTE 013

PROCESSO Nº 2008.42.00.001200-5

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.523,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Descrição dos bens:

1- 01 (Um) veículo da marca Chery, modelo QQ 1.1, ano 2013, cor preta, placa NAV-0188, com o para-brisa trincado, lataria com arranhões e pequenas mossas em toda a sua extensão, pneus gastos, interior sujo, bancos rasgados, parte mecânica funcionando. Avaliado em **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) em Abril de 2017.**

2- 01 (Uma) motocicleta da marca Honda, modelo Shadow 750, ano 2006, cor preta, placa NAT-4920, em perfeito estado de conservação e uso. Avaliada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

em R\$ 17.232,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais) em Abril de 2017.

Localização dos Bens – Rua do Taperebazeiro, nº 138, Caçari, Boa Vista (RR).

LOTE 014

PROCESSO Nº 273-28.2017.4.01.4200

CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

EXECUTADO: ENIVALDO BALBINO DE ALMEIDA – ME E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 34.799,04 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Descrição do bem:

01 (Um) caminhão M. BENZ/L2213, ano 1980, cor vermelha, placa JTC-5234. Segundo informou o proprietário, o veículo se encontra em razoável estado de conservação, compatível com ano e uso do veículo, nunca tendo sido reformado e por isso estando bastante desgastado. Avaliado em **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em Agosto de 2018.**

Localização do Bem – Rua Luiz Tavares da Silva, nº 591, Quadra 312, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista (RR).

LOTE 015

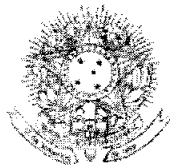
PROCESSO Nº 5907-39.2016.4.01.4200

CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FFN ALIMENTOS EIRELI – ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.124,02 (vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Descrição dos bens:

- 1- 01 (Uma) motocicleta Honda/CG 125 FAN KS, placa NAQ-4105, cor vermelha, ano/modelo 2013/2013, em bom estado de funcionamento. Avaliada em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em Julho de 2018.**
- 2- 01 (Uma) motocicleta Honda/CG FAN KS, placa NAQ-4135, cor vermelha, ano/modelo 2013/2013, em bom estado de funcionamento. Avaliada em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em Julho de 2018.**
- 3- 01 (Uma) motocicleta Honda/CG FAN KS, placa NAQ-4125, cor vermelha, ano/modelo 2013/2013, em bom estado de funcionamento. Avaliada em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em Julho de 2018.**

LOTE 016

PROCESSO Nº 3139-09.2017.4.01.4200

CLASSE 4200 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: AMORIM ENGENHARIA LTDA. – EPP E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 273.062,49 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Descrição do bem:

01 (Um) automóvel, tipo caminhonete, marca Mitsubishi, modelo L-200 Triton DI-D 4x4, cor preta, em bom estado de conservação, com pequenos arranhões pelas laterais. Avaliado em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em Julho de 2018.**

Localização do Bem – Localizado na Rua Coronel Monteiro Baena, nº 46, bairro 13 de setembro, no município de Boa Vista/RR.

LOTE 017

PROCESSO Nº 3062-97.2017.4.01.4200

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 23.261,02 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos)

Descrição do bem:

01 (Um) veículo da marca Fiat, Modelo Siena ELX 1.0 completo, cor vermelha, ano 2008, placa JXY-5433, em estado razoável de conservação, pintura em mal estado, lataria com amassados na parte da frente, onde esta faltando a grade, o interior esta bom e todos os tens acessórios estão funcionando. Avaliado em **R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em Outubro de 2018.**

Localização do Bem –Rua José Ricardo Neto, nº 242, bairro Caraná, Boa Vista (RR).

LOTE 018

PROCESSO Nº 6427-96-2016.4.01.4200

CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL (FAZENDA NACIONAL)

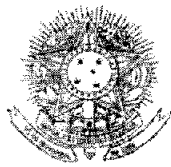
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: UNIMED BOA VISTA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.504,05 (trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos)

Descrição do bem:

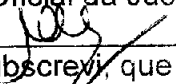
01 (Uma) motocicleta Honda/CG 150 Titan KS, placa NAL-7432, ano 2005, em bom estado de conservação, compatível com o ano e uso, apresentando pequeno amassado no lado esquerdo do tanque de combustível. Avaliado em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em Setembro de 2018.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue o presente Edital ao conhecimento do(a) executado(a), de terceiros interessados e de possíveis credores, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado na forma da lei no Diário Oficial da Justiça e uma via afixada no local de costume.

Eu,  Mariana Moreira Almeida, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi, que vai devidamente assinado pelo Juiz Federal.

Boa Vista (RR), 7 de Março de 2019.


IGOR ITAPARY PINHEIRO
Juiz Federal